



EDITAL Nº 03/2022

3ª EDIÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS DO ANO DE 2022 - SETEMBRO/2022 MODALIDADE ON-LINE

1. ABERTURA

O Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso, *campus* Cuiabá, por meio da Coordenação do Exame de Proficiência, no uso de suas atribuições, torna pública as condições que regem o processo de realização do **EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS - UFMT**, a ser aplicado pela Universidade Federal de Mato Grosso, em modalidade remota, por meio de plataforma digital, **nos dias 10 e 11 de setembro de 2022 - sábado e domingo**, no período matutino, em atendimento às exigências dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

Serão ofertadas 600 vagas, sendo 50 para isenções e 550 para pagantes.

2. IDIOMAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO OFERTADOS POR DIA DE APLICAÇÃO

2.1 As provas serão elaboradas nos seguintes idiomas e áreas de conhecimento, conforme descrito a seguir, e serão ofertadas nos seguintes dias:

DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022 - SÁBADO

IDIOMA	ÁREA DE CONHECIMENTO	SIGLA
ESPAÑHOL	Ciências Biomédicas e Agrárias	CBA
INGLÊS	Ciências Humanas e Sociais	CHS
	Ciências Biológicas e Agrárias	CBA
FRANCÊS	Ciências Humanas e Sociais	CHS

DIA 11 DE SETEMBRO DE 2022 – DOMINGO

IDIOMA	ÁREA DE CONHECIMENTO	SIGLA
ESPAÑHOL	Ciências Humanas e Sociais	CHS
INGLÊS	Ciências da Saúde	CS
	Ciências Exatas	CE
PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL	Conhecimentos Gerais	CG

- O candidato deve estar atento ao processo de escolha do idioma e da área de conhecimento da prova, no ato de solicitação de isenção ou da inscrição eletrônica como pagante.
- A Coordenação do Exame não define o idioma nem a área de conhecimento que o candidato deverá escolher. Tal informação poderá ser verificada junto aos programas de pós-graduação



nos quais os candidatos pretendam ingressar.

- c) **ATENÇÃO!** Após efetivar a solicitação de isenção ou inscrição eletrônica, **não será permitida, em nenhum momento ou situação, a troca de idioma e área da prova.** Caso o candidato deseje alterar o idioma e/ou área, deverá realizar nova solicitação de isenção (desde que dentro do prazo) ou inscrição eletrônica com novo pagamento.
- d) É facultado ao candidato realizar inscrição para até 02 provas (idioma/área), desde que sejam escolhidas apenas 01 prova por dia de aplicação (10 e 11 de setembro de 2022). Não serão permitidas inscrições em mais de 01 prova no mesmo dia de aplicação. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo dia, deverá realizar a opção entre elas, não lhe sendo devidos quaisquer reembolsos.
- e) **ATENÇÃO!** O candidato que optar por realizar a **inscrição para duas línguas/áreas**, deverá atentar-se para **fazê-lo no mesmo formulário de inscrição**, o que gerará **um único boleto para pagamento** com os devidos valores acrescidos.
- f) A prova de **Português como língua adicional** somente poderá ser realizada por candidatos que não possuam o Português como língua materna. **O candidato deverá responder à prova, neste caso, apenas em língua portuguesa. Não serão aceitos outros idiomas. Caso o candidato responda em outra língua que não seja a portuguesa, será automaticamente reprovado no Exame.**
- g) Após a inscrição, os candidatos que não possuam o Português como língua materna, deverão encaminhar, **até o dia 16/08/2022**, por meio do endereço eletrônico proficiencia.il@ufmt.br, à coordenação do exame, os seguintes documentos:
- para os candidatos **estrangeiros**, documento oficial com foto que comprove a nacionalidade;
 - para candidatos **surdos**, laudo médico comprovando a deficiência;
 - para os candidatos **indígenas**, autodeclaração do candidato e/ou declaração de sua comunidade que comprove pertencimento étnico assinado por liderança reconhecida;
 - RG (Registro Geral) ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro).

3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição será das **0:00 horas do dia 18 de julho de 2022 (segunda-feira) até às 23 horas e 59 minutos, do dia 19 de julho de 2022 (terça-feira), considerando o horário oficial de Brasília - DF.**

Parágrafo único: O Sistema Eletrônico de Informações - SEI, utilizado pela UFMT, através do qual serão encaminhadas as solicitações de isenções pelos candidatos, segue o horário oficial de Brasília - DF, por essa razão o estabelecimento deste horário.

3.2 **Serão concedidas 50 isenções de pagamento da taxa de inscrição para esta edição.**

3.3 Será permitida a solicitação de isenção da taxa para apenas 01 idioma/área, por candidato.

3.4 Poderão solicitar a isenção os seguintes perfis de candidatos:

- a) Alunos regularmente matriculados nos **cursos de graduação** da Universidade Federal de Mato Grosso e que estejam inscritos nos Programas de Assistência Estudantil da UFMT/PRAE, e que não tenham sido contemplados com a isenção do pagamento da taxa em provas anteriores.



- b) **Servidores da Universidade Federal de Mato Grosso** (docente ou técnico-administrativo), que não tenham sido contemplados com a isenção do pagamento da taxa em provas anteriores.
- c) **Candidatos de baixa renda:** de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, poderá solicitar a isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que acrescentar à solicitação de isenção o documento que comprove inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, por meio de indicação do **Número de Identificação Social (NIS)** do candidato, constante na **base do CadÚnico**.

3.5 A isenção deverá ser solicitada por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível através do link <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>, no qual o candidato deverá proceder à abertura de processo do tipo “IL - EXAME DE PROFICIÊNCIA: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”, identificando na especificação da abertura do processo “PROFICIÊNCIA - EDITAL 02/2022”, **inserindo no processo os seguintes documentos:**

- a) **Para usuários internos do SEI (servidores):** Incluir documento padrão do tipo “IL - Isenção Taxa Proficiência”, no qual deverão ser preenchidos todos os campos de identificação do requerente da isenção, bem como ser selecionada apenas 01 opção de idioma/área que pretende requerer a isenção da taxa.
- b) **Para usuários externos do SEI (alunos e comunidade externa):** Incluir o documento do ANEXO I deste edital - “FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO - USUÁRIO EXTERNO DO SEI” devidamente preenchido e assinado.
- c) **Para acadêmicos de graduação da UFMT:** Incluir declaração atualizada e devidamente assinada pela PRAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da UFMT e Histórico Escolar do curso de graduação que está matriculado.
- d) **Para servidores da UFMT:** Os servidores efetivos deverão incluir no processo o seu histórico funcional atualizado. Nos casos de servidores contratados, será aceita declaração da chefia imediata. O histórico funcional é o documento oficial disponível via portal da Universidade, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.ufmt.br/listafichafuncional/Login/Login.aspx>.
- e) **Para candidatos de baixa renda:** Incluir no processo documento que comprove inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico.

§ 1º Os candidatos não pertencentes à comunidade acadêmica da UFMT (alunos e servidores), e que ainda não possuam acesso ao SEI da UFMT, deverão proceder seu cadastro, por meio do link indicado no caput do item 3.5, no qual deverão escolher a opção “SEI - Usuário externo (estudantes e demais pessoas da comunidade)”, e clicar em “*clique aqui se você ainda não está cadastrado*”, seguindo os passos indicados.

§ 2º Caso seja necessário realizar o cadastro no SEI da UFMT, o candidato deverá atentar-se em realizar esse procedimento, no máximo, até o dia 14 de julho de 2022, quinta-feira, considerando prazo para liberação do acesso pela UFMT, em tempo hábil para encaminhar a solicitação de isenção, dentro do período estabelecido no item 3.1.

3.6 Após abertura do processo e juntada dos documentos elencados nas alíneas de “a” a “e” do item



3.5, conforme cada perfil, o processo deverá ser encaminhado para o seguinte ambiente do SEI: “**IL - Secretaria do Instituto - Secretaria do Instituto de Linguagens - UFMT**”.

3.7 O resultado da solicitação de isenção, bem como outras informações e orientações pertinentes, serão divulgados até às 12 horas do dia **25 de julho de 2022 (segunda-feira)**, no próprio processo eletrônico protocolado pelo requerente e nos sítios eletrônicos da UFMT e da UNISELVA.

3.8 O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido e que constar na lista das isenções deferidas publicada, estará inscrito para realização da prova.

3.9 ATENÇÃO! Diante da necessidade de limitação de vagas de isenções para as edições on-line do Exame, serão considerados para fins de classificação das 50 isenções de taxa, a ordem de chegada dos processos, que cumprirem o descrito nos itens anteriores, por data e horário do protocolo eletrônico do SEI (horário de Brasília - DF), conforme descritos no item 3.1 deste edital.

§ 1º - Será desclassificado o candidato que encaminhar processo de solicitação de isenção em data e horário anterior, ou em data e horário posterior ao do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital;

§ 2º - Será desclassificado o candidato que não apresentar o formulário preenchido e/ou não encaminhar no processo os documentos correspondentes ao seu perfil de solicitação de isenção, descritos nas alíneas do item 3.5;

§ 3º - Será desclassificado o candidato que encaminhar formulário preenchido no qual conste mais de um idioma selecionado.

3.10 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido, seja por não cumprimento dos critérios ou pelo horário de protocolo e envio do processo, caso queira participar desta edição do Exame de Proficiência, deverá efetuar sua inscrição, conforme prazos e procedimentos descritos no item 4 deste edital.

3.11 O candidato estrangeiro, proveniente de Edital de Cooperação Internacional ou outro Programa, deverá entrar em contato com a Coordenação do Exame, via endereço eletrônico proficiencia.il@ufmt.br, encaminhando documento oficial com foto, para receber as orientações de inscrição para a Prova, nos dias 18 e 19 de julho de 2022.

4. INSCRIÇÃO - CANDIDATOS PAGANTES

4.1 Período de inscrição, quantidade de vagas, público alvo e taxa de inscrição:

Período de inscrição	das 12 horas do dia 25 de julho de 2022 (segunda-feira) até às 12 horas do dia 16 de agosto de 2022 (terça-feira).
Total de vagas disponibilizadas	550 vagas.
Público alvo	comunidade acadêmica da UFMT e externa.
Taxa de inscrição	R\$160,00 (cento e sessenta reais) por idioma/área.



4.2 Procedimentos de inscrição

- a) As inscrições poderão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico do Exame de Proficiência: https://www.ufmt.br/unidade/examedeproficiencia/pagina/edicoes-2022/9281#top_page
- b) Após o preenchimento do formulário, será gerado o boleto bancário, destinado ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$160,00 (cento e sessenta reais) para cada prova/área/idioma**. A opção pela realização de mais de uma prova deverá ser registrada no mesmo formulário, para que seja gerado um boleto único totalizando as opções de provas selecionadas pelo candidato, nos termos do que é indicado na alínea “d” do item 2.1 deste edital.
- c) A taxa deverá ser paga até a data de vencimento. O não pagamento implicará no **cancelamento automático da solicitação de inscrição**.
- d) **ATENÇÃO!** Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá digitar seu **nome completo, devidamente acentuado e sem abreviaturas**, uma vez que esses dados serão utilizados para a confecção dos certificados digitais.
- e) **ATENÇÃO!** No momento de sua inscrição, **o candidato deverá informar uma conta de e-mail do Gmail**. Haverá um campo no formulário de inscrição on-line para esta informação. Não serão permitidas outras contas de e-mail, uma vez que a sala virtual será através da plataforma do Google Meet.
- f) Em caso de problemas técnicos no processo de inscrição e dificuldades para a emissão do boleto, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Fundação Uniselva pelo endereço eletrônico npd@uniselva.org.br
- g) A emissão de segunda via de boleto (apenas para candidatos já inscritos no prazo mencionado) somente ocorrerá **até a data limite de 16 de julho de 2022**. Não haverá encaminhamento de boletos, deferimento de inscrição ou outras providências fora dos prazos estipulados neste Edital.
- h) A desistência da realização do Exame, por parte do candidato, após realização do pagamento da taxa de inscrição e antes da data de realização da(s) prova(s), não justificará a devolução da taxa.
- i) O não comparecimento do candidato à prova **não justificará** a devolução da taxa.
- j) Não é possível o aproveitamento de valor de inscrição de prova não realizada **para provas posteriores**, nem transferência de valor de inscrição para outra área, idioma ou outro candidato.
- k) Não serão validados, para efetivação das inscrições, boletos pagos **fora da data de vencimento**.
- l) Em caso de pagamento fora da data do vencimento, o candidato poderá realizar a solicitação de **devolução de apenas 80% do valor**, devido às despesas bancárias e custo de emissão do boleto.
- m) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento da prova pela UFMT. Nesse caso, a devolução será de apenas 80% do valor, devido às despesas bancárias e custo de emissão do boleto.

5. SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 5.1 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial, deverão encaminhar o requerimento constante do **ANEXO II** deste Edital, bem como relatório ou laudo médico atualizado, datado,



assinado e carimbado pelo médico, por meio de processo no SEI, conforme instruído no ANEXO II, até a data de **16 de agosto de 2022 (terça-feira)**.

5.2 Atendimentos especiais serão condicionados à capacidade de estrutura tecnológica disponível.

5.3 Os atendimentos especiais deferidos serão divulgados na relação geral de inscritos, no dia 05 de setembro de 2022 (segunda-feira).

6. REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE

6.1 Entre os dias **29 de agosto e 03 de setembro de 2022**, o candidato receberá uma mensagem no e-mail **indicado na inscrição**, no qual serão disponibilizados os dados de login e senha para acesso à plataforma digital de realização do Exame de Proficiência: <https://www.proficiencia.il.ufmt.br/prova/login/index.php>

Parágrafo único: Para o candidato que já tenha realizado o Exame de Proficiência da UFMT, em alguma das edições on-line anteriores, realizadas nos anos de 2021 e 2022, informamos que este já se encontra cadastrado no sistema. Nestes casos, o candidato não receberá e-mail com login e senha, uma vez que, o acesso à plataforma se dará com o mesmo login e senha utilizado anteriormente (login CPF e a senha definida pelo candidato). Caso o candidato tenha se esquecido da senha, deverá solicitar a recuperação de senha, através da função “*Esqueceu o seu usuário ou senha?*”, na plataforma.

6.2 A relação final de inscritos será divulgada no dia **05 de setembro de 2022 (segunda-feira)**, no sítio do Exame de Proficiência: https://www.ufmt.br/unidade/examedeproficiencia/pagina/edicoes-2022/9281#top_page

6.3 Os candidatos terão **até o dia 06 de setembro de 2022 (terça-feira)**, para realizar o teste de acesso à plataforma digital de realização da prova, com o login e senha recebidos/recuperados.

6.4 Será de responsabilidade do candidato conferir a caixa de entrada, bem como as abas “promoções” e “atualizações” e a caixa de spam ou lixeira de seu e-mail (que foi indicado na inscrição), quanto ao recebimento do e-mail com login e senha de acesso, bem como se o seu nome consta na Relação Geral de Inscritos divulgada. Caso não tenham recebido o e-mail com login e senha, ou caso não tenha conseguido recuperar o login de senha do cadastro de edições anteriores, ou ainda, caso o nome do candidato não conste na relação final dos inscritos, este deverá entrar em contato com a Coordenação do Exame pelo endereço eletrônico proficiencia.il@ufmt.br, **até às 19 horas do dia 08 de setembro de 2022 (quinta-feira)**, encaminhando cópias digitalizadas de documento oficial com foto, boleto gerado no ato da inscrição e comprovante de pagamento.

6.5 As provas serão realizadas nos dias **10 e 11 de setembro de 2022 - sábado e domingo**, de forma on-line, através da plataforma <https://www.proficiencia.il.ufmt.br/prova/login/index.php>, considerando a distribuição de idiomas e áreas apresentada no item 2.1 deste edital, e os candidatos deverão observar, rigorosamente, os seguintes horários para realização do exame - **CONSIDERANDO O HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO:**

AÇÃO/ATIVIDADE	HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO
Abertura da Sala Virtual “Conferência Web”	08 horas
Limite do ingresso do candidato na Sala Virtual “Conferência Web”	08 horas e 30 minutos



Identificação dos candidatos pelo fiscal de sala	das 08 horas e 30 minutos às 09 horas
Disponibilização da senha de acesso à prova, pelo Fiscal de Sala	entre 09 horas e 09 horas e 10 minutos
Início da realização da prova online pelo candidato	entre 09 horas e 09 horas e 10 minutos

- 6.6 ATENÇÃO! Não será permitida a entrada de candidatos na Sala Virtual “Conferência Web”, cujo acesso se dá dentro da plataforma <https://www.proficiencia.il.ufmt.br/prova/login/index.php>, depois das 08 horas e 30 minutos no horário oficial de Mato Grosso. Portanto, o candidato que não se atentar ao horário limite de entrada na Sala Virtual, estará desclassificado do Exame, uma vez que a prova só poderá ser iniciada com a senha que será informada oralmente pelo fiscal de sala.**
- 6.7 O fiscal de sala informará, oralmente, a senha de acesso à prova, para os candidatos, repetindo três vezes a senha, e então autorizará o início da realização da prova pelos candidatos.
- 6.8 Após o início da prova, **o candidato terá o tempo máximo de 03 horas para realização da avaliação**, cronometrado automaticamente pelo sistema. Transcorrido o tempo máximo e não havendo o candidato encerrado a avaliação, o sistema encerrará automaticamente a tentativa do candidato, salvando as respostas até então preenchidas pelo mesmo, finalizando sua prova.
- 6.9 A prova ficará disponível e habilitada para respostas apenas no dia e horário estabelecidos para sua aplicação.
- 6.10 **ATENÇÃO!** No(s) dia(s) em que for realizar a(s) prova(s) para a(s) qual(ais) se inscreveu, o candidato deverá acessar a plataforma <https://www.proficiencia.il.ufmt.br/prova/login/index.php> através de um computador doméstico com webcam e sistema de captura de som e conexão de internet. Não serão disponibilizadas estruturas presenciais nos *campi* da UFMT, tais como laboratórios de informática, devendo a prova ser realizada remotamente pelos candidatos, por questão de segurança sanitária.
- 6.11 O candidato **NÃO** poderá realizar o Exame de Proficiência **por meio de aparelho celular e/ou table**, sendo igualmente vedada a utilização do aparelho durante todo o período de realização do exame. Recomenda-se que o celular seja guardado fora do ambiente no qual o candidato escolheu para realizar o Exame. A utilização do aparelho celular, durante a realização do exame, implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato pelo fiscal de sala.
- 6.12 **ATENÇÃO!** A UFMT, por meio da **Coordenação do Exame de Proficiência**, não será responsabilizada por problemas técnicos pessoais do candidato e outros externos à competência da Universidade. Mas, se for comprovado problema técnico de responsabilidade da UFMT, será concedido ao candidato a realização do Exame na edição subsequente, sem ônus financeiro ao candidato.
- 6.13 Recomenda-se que o candidato escolha um local silencioso e sem circulação de outras pessoas, para realização do Exame. **NÃO** será aceita a presença de outra(s) pessoa(s) junto ao candidato, no momento e no local escolhido para a realização da prova. O descumprimento deste item implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato.
- 6.14 **ATENÇÃO!** Notifica-se ao candidato que a plataforma digital destinada à realização da prova, possui um plugin de segurança instalado, sendo este um sistema de bloqueio da tela, que impede o acesso a outras telas do computador, no momento de realização do Exame. Com isso, **NÃO** será



permitido ao candidato acessar e-mails, outros sites e/ou janelas de outros programas do computador, após o início da realização da prova. Caso isso ocorra, voluntária ou involuntariamente, o plugin de segurança fará o bloqueio automático da prova.

- 6.15 ATENÇÃO! Em caso de bloqueio da prova pelo plugin de segurança, o candidato deverá voltar à janela da sala virtual do google meet e, através do CHAT, informar o fiscal de sala, e solicitar a liberação da sua prova. Serão permitidas até 03 chances de retorno à realização da prova. Caso haja um quarto acionamento do plugin de segurança, não haverá nova chance de retorno e o candidato será ELIMINADO do Exame.**
- 6.16 ATENÇÃO!** Para evitar o acionamento do plugin de segurança, por ações involuntárias do candidato, recomendamos que o candidato desabilite, com antecedência, o recebimento de notificação de seu computador, pois durante a realização da prova, caso o candidato receber qualquer tipo de notificação, incluindo de antivírus e até mesmo acionamento de descanso de tela, o plugin de segurança entenderá que há alguma violação de segurança ocorrendo, que poderá ser caracterizada como tentativa de fraude, e irá bloquear a prova do candidato. Recomendamos que os candidatos assistam ao tutorial de desabilitação de notificações através do seguinte link <https://www.youtube.com/watch?v=HFwMi9c2bLU>
- 6.17** No dia de realização da prova, ao ingressar na plataforma <https://www.proficiencia.il.ufmt.br/prova/login/index.php>, no horário indicado no quadro do item 6.5, o candidato deverá clicar no link disponível descrito como “Conferência Web”. Será aberta automaticamente uma janela do Google Meet. Estando dentro do horário indicado para o ingresso, conforme quadro do item 6.5 (das 08h. às 8h30min.), o fiscal de sala permitirá a entrada do candidato, que deverá imediatamente após sua entrada, acionar a webcam e o áudio.
- 6.18** Ao acessar a Sala Virtual “Conferência Web”, dentro da plataforma da prova, o candidato deverá manter a webcam aberta durante toda a aplicação do Exame, para a fiscalização e auditoria do processo, pelo fiscal de sala e coordenação do Exame.
- 6.19** No horário indicado no quadro do item 6.5 (das 08h30min. às 9h.), será solicitado ao candidato, pelo fiscal de sala, que apresente um documento oficial de identificação com foto para conferência (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira profissional, etc). O candidato deverá aproximar o documento da webcam, mostrando frente e verso do mesmo. Após conferência, o fiscal de sala registrará a presença do candidato.
- 6.20 ATENÇÃO!** Após ingressar na Sala Virtual “Conferência Web”, e após a conferência do documento de identificação pelo fiscal de sala, o candidato deverá manter a janela da Sala Virtual aberta em segundo plano, retornando à plataforma digital da prova, e permanecer aguardando a senha que será informada oralmente pelo fiscal de sala, para iniciar a prova. **Após o início da prova, o candidato NÃO deverá retornar à janela da Sala Virtual “Conferência Web”, que estará em segundo plano, pois essa ação fará com que o plugin de segurança bloqueie sua prova. O retorno à janela da Sala Virtual será permitido apenas no caso descrito no item 6.15.**
- 6.21 ATENÇÃO!** O candidato será ELIMINADO do Exame, caso seu vídeo seja desligado, propositalmente ou não, ou caso saia da frente do computador, durante a realização do Exame, sem a permissão do fiscal de sala. NÃO será permitido ao candidato ausentar-se do local onde se encontra, ou seja, não poderá sair da frente do computador durante todo o tempo de realização da prova.
- 6.22** A Sala Virtual “Conferência Web”, será fiscalizada do início ao término do Exame, e será



integralmente gravada, para fins de auditoria e recursos.

- 6.23** Recomenda-se ao candidato que proceda à leitura do tutorial descritivo e do vídeo tutorial, que orientam sobre a realização da prova na plataforma digital. Ambos estarão disponíveis na página do Exame: https://www.ufmt.br/unidade/examedeproficiencia/pagina/edicoes-2022/9281#top_page
- 6.24** Será permitido o uso de dicionário impresso, sendo vedado o uso de dicionários eletrônicos. Também será permitido ao candidato a utilização de até 02 folhas de papel sulfite A4 ou 01 folha (04 páginas) de Papel Almoço Pautado, para rascunho e anotações, durante a realização da prova. O Dicionário e as folhas de rascunho deverão ser mostrados ao fiscal de sala, no momento da identificação do candidato.
- 6.25** As provas serão constituídas de texto de cunho acadêmico-científico na língua estrangeira e área de conhecimento da opção do candidato. As questões estarão em português e exigirão habilidades de leitura e compreensão do texto, assim como clareza na elaboração das respostas, **as quais deverão ser redigidas em português (inclusive aquelas que forem realizadas por candidatos que não tenham a Língua Portuguesa como língua materna).**
- 6.26** Para a correção pela banca, as provas serão desidentificadas, por meio de códigos atribuídos aos candidatos, pelo sistema. Os membros da banca de correção não terão informação da identidade dos candidatos. Os candidatos não terão acesso à informação da identidade dos membros da banca.
- 6.27** O candidato que obtiver percentual igual ou superior a **70%** de proficiência será considerado **APROVADO**, e o que obtiver desempenho inferior a **70%** será considerado **REPROVADO**.
- 6.28** Eventuais dúvidas sobre as regras de realização da prova online deverão ser encaminhadas para o e-mail proficiencia.il@ufmt.br

7. RESULTADO FINAL

7.1 **Em nenhuma hipótese serão realizadas correções antecipadas da prova.** Da mesma forma, não serão fornecidos resultados ou declarações antes da data estabelecida para a divulgação do resultado final.

7.2 **O Edital complementar, com a relação de aprovados, será divulgado no dia 03 de outubro de 2022 (segunda-feira),** até às 17h, no sítio do Exame de Proficiência: https://www.ufmt.br/unidade/examedeproficiencia/pagina/edicoes-2022/9281#top_page

7.3 O candidato aprovado receberá certificado digital expedido pelo Instituto de Linguagens da UFMT, **com validade de 24 (vinte e quatro) meses,** a contar da data de divulgação do resultado.

7.4 Após a divulgação do resultado, o candidato aprovado poderá ter acesso ao certificado digital do Exame por meio do seguinte link: <https://certificado-eventos.ufmt.br/?class=DiplomabyCpfForm>

8. REVISÃO DE PROVA

8.1 Os candidatos poderão solicitar revisão de prova no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data da divulgação do resultado final, das 0:00 horas do dia 04 de outubro de 2022 (terça-feira), até às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de outubro de 2022 (quarta-feira), por meio da plataforma de realização da prova <https://www.proficiencia.il.ufmt.br/prova/login/index.php> .



8.2 Os termos do procedimento para solicitação de revisão de provas serão divulgados no edital complementar da divulgação do Resultado do Exame, no dia 12 de junho de 2022.

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **11 de outubro de 2022 (terça-feira)**, através do sítio do **Exame de Proficiência**.

9. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO*
INÍCIO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	18/07/2022	2ª feira	início às 0:00 (horário de Brasília)**
ENCERRAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	19/07/2022	3ª feira	término às 23:59 (horário de Brasília)**
DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES DEFERIDAS	25/07/2022	2ª feira	até às 12h
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES - PAGANTES	25/07/2022	2ª feira	12h
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES - PAGANTES	16/08/2022	3ª feira	12h
CONFERÊNCIA OU RECUPERAÇÃO LOGIN E SENHA ACESSO AO SISTEMA PELO CANDIDATO	de 29/08/2022 até 06/09/2022	-	-
DIVULGAÇÃO GERAL DAS INSCRIÇÕES	05/09/2022	2ª feira	até às 12h
LIMITE PARA O CANDIDATO NOTIFICAR O NÃO RECEBIMENTO DE LOGIN E SENHA À COORDENAÇÃO	08/09/2022	5ª feira	até às 19h
1ª DIA DO EXAME - abertura da sala virtual (conferência web)	10/09/2022	Sábado	08h
1º DIA DO EXAME - Limite de ingresso do candidato na sala virtual (conferência web)	10/09/2022	Sábado	até às 08h30
1ª DIA DO EXAME - Identificação do candidato pelo fiscal	10/09/2022	Sábado	das 08h30 às 09h
1ª DIA DO EXAME - início da prova	10/09/2022	Sábado	entre 09h e 09h10
2ª DIA DO EXAME - abertura da sala virtual (conferência web)	11/09/2022	Domingo	08h
2º DIA DO EXAME - Limite de ingresso do candidato na sala virtual (conferência web)	11/09/2022	Domingo	08h30
2º DIA DO EXAME - Identificação do candidato pelo fiscal	11/09/2022	Domingo	das 08h30 às 09h
2ª DIA DO EXAME - início da prova	11/09/2022	Domingo	entre 09h e 09h10
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E LIBERAÇÃO DE CERTIFICADOS	03/10/2022	2ª feira	até às 17h
RECURSO CONTRA RESULTADO	04 e 05/10/2022	3ª feira e 4ª feira	até às 23h59 do dia 18/05/2022
RESULTADO FINAL APÓS RECURSO	11/10/2022	3ª feira	até às 12h

* Todos os horários descritos neste cronograma consideram o **HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO**, exceto os relacionados à solicitação de isenção.

** O horário estabelecido para o encaminhamento de solicitação de isenção considera o horário oficial de Brasília - DF, devido ser este o horário padrão do protocolo do SEI - Sistema Eletrônico de Informação, utilizado pela UFMT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900
endereço eletrônico: proficiencia.il@ufmt.br

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela equipe de Coordenação do Exame.

10.2 ATENÇÃO! Ao se inscrever para este edital, o candidato concorda com todos os termos aqui explicitados.

Cuiabá, 08 de julho de 2022.

ROGÉRIO VICENTE FERREIRA

Coordenador do Exame de Proficiência

Portaria nº 013/IL/2022

BRUNO MÁRCIO MORENO ESPÍNDOLA

Vice-Coordenador do Exame de Proficiência

Portaria nº 033/IL/2021



ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO - USUÁRIO EXTERNO DO SEI

Eu,,
documento de Identidade nº....., CPF
nº....., e-mail,
telefone....., SOLICITO isenção de taxa de inscrição do Exame de
Proficiência de que trata o Edital nº 03/2022, conforme dados a seguir:

Escolher/marcar “X” apenas em uma opção de idioma e de área:

- () **ESPAÑHOL** - Ciências Biomédicas e Agrárias (CBA)
- () **ESPAÑHOL** - Ciências Humanas e Sociais (CHS)
- () **INGLÊS** - Ciência da Saúde (CS)
- () **INGLÊS** - Ciências Biológicas e Agrárias (CBA)
- () **INGLÊS** - Ciências Exatas (CE)
- () **INGLÊS** - Ciências Humanas e Sociais (CHS)
- () **FRANCÊS** - Ciências Humanas e Sociais (CHS)
- () **PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS** - Conhecimentos gerais

Para tanto, declaro que sou (**marcar “X” e completar a opção selecionada**):

1. () Aluno da Universidade Federal de Mato Grosso, devidamente matriculado no curso
..... RGA
2. () Candidato baixa Renda. Nº do NIS

**DECLARO estar ciente das sanções previstas em Lei, caso as informações / declarações
contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.**

Cuiabá,..... de 2022.

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900
endereço eletrônico: proficiencia.il@ufmt.br

ANEXO II

ATENÇÃO!

O próximo formulário destina-se aos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras e Adicionais.

Os candidatos que necessitarem de atendimento especial deverão solicitá-lo à Coordenação da Prova de Proficiência, até a data de **16 de agosto de 2022 (terça-feira)**, por meio de abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, disponível no site <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737> e endereçado à IL - Secretaria do Instituto. O processo deverá ser instruído com:

- a) Este requerimento;
 - b) Relatório ou laudo médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico.
- Neste requerimento de solicitação de atendimento especial deverão ser especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização da prova.

Devido às especificidades da prova, não será possível atendimento de solicitações fora do prazo estipulado no Edital.

As solicitações deste Requerimento de Atendimento Especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, considerando a modalidade da prova online, e as limitações operacionais ocasionadas pela pandemia COVID-19.

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES A SEGUIR, PARA QUE POSSAMOS ATENDÊ-LO(A) EM SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL



REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

À Coordenação do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras e Adicionais,

Eu,....., candidato(a) do Edital 03/2022, portador(a) do documento de identificação nº....., CPF:.....Telefone(s)....., venho requerer atendimento especial para realizar a prova, conforme as informações prestadas a seguir:

Campus:.....

Idioma:.....

Área:.....

Local, Data

Assinatura do(a) candidato(a)

ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

1. CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:

Auditiva () Física () Paralisia Cerebral () Mental () Visual ()

Outro tipo de deficiência e/ou necessidade especial. Especificar qual:

2. AMAMENTAÇÃO ()

3. DISLEXIA ()

4. TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) ()

5. OUTROS MOTIVOS

Candidato(a) temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado, outro caso) Acidente () Pós-cirúrgico () Acometido por doença () Especificar qual:

.....

.....

..

CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:

1.1 VISUAL

Total (cego) ()

Subnormal (parcial) ()

Necessita de tempo adicional? Sim ()

Não ()



Necessita de um fiscal para preenchimento da folha de resposta? () Sim () Não. Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

Circule os recursos necessários para realização da prova: **a) para cegos** – ledor;

b) para visão subnormal – ledor, prova ampliada.

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. Observe os exemplos abaixo.

Tamanho 14 () Tamanho 16 () Tamanho 18 ()

NOTA: A prova para os candidatos com deficiência visual total será lida e registrada por um profissional capacitado.

Caso seja necessário, a prova para os candidatos com visão subnormal será lida e registrada por um profissional capacitado.

Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias para realização da prova:

1.2 AUDITIVA

a)	Deficiência auditiva	()total ()parcial
b)	Faz uso de aparelho?	()sim ()não
c)	Surdo oralizado?	()sim ()não
d)	Surdo não oralizado?	()sim ()não
e)	Necessita de intérprete de LIBRAS?	()sim ()não
f)	Necessita de tempo adicional?	()sim ()não

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

Importante: O(a) candidato(a) com deficiência auditiva terá direito à correção diferenciada da prova na qual serão adotados mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos, de acordo com o Decreto n. 3298, de 20/12/1999, e Decreto n. 5626, de 22/12/2005. Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias:

.....
.....
.....
.....

1.3 FÍSICA

Parte do corpo: Membro superior (braços/mãos) () Membro inferior (pernas/pés) ()

Outra parte do corpo. Especificar qual.....

Necessita de tempo adicional? () Sim () Não

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

Necessita de um fiscal para preenchimento da folha de resposta? () Sim () Não. Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

Utiliza algum aparelho para locomoção? () Sim () Não.

Especificar.....

Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias:.....

1.4 OUTROS TIPOS DE DEFICIÊNCIA

Deficiência:



Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Necessita de um fiscal para preenchimento da folha de resposta? () Sim () Não

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico. Registre, se for o caso, outras **condições especiais necessárias:**.....

2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do(a) acompanhante do(a) bebê:

N. do documento de identificação: Órgão expedidor:.....

A candidata que estiver amamentando, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá **encaminhar cópia da certidão de nascimento da criança**. Além disso, deverá anexar este Requerimento devidamente preenchido, **cópia legível do documento de identificação do(a) acompanhante**. O(a) acompanhante somente terá acesso ao local de prova mediante a apresentação do documento de identificação original.

3. DISLEXIA

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Necessita de um fiscal para auxílio na leitura do enunciado das questões? () Sim () Não.

Necessita de um fiscal para preenchimento da folha de resposta? () Sim () Não. Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

4. TDAH

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Necessita de local de prova com menos candidatos? Sim () Não ()

Caso tenha respondido SIM, anexe a esse Requerimento, **ALÉM DO RELATÓRIO MÉDICO OU PSICOLÓGICO**.

5. OUTROS MOTIVOS

Candidato temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias para realização da prova:

Acidente () Pós-cirúrgico () Acometido por doença () Especificar qual _____ Outro caso

() Especificar qual _____

Registre, se for o caso, outras **condições especiais necessárias para realização da prova:**